



**PORTARIA N.º 054/2026**

**TORNA SEM EFEITO POR DECURSO DO PRAZO LEGAL  
CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO Nº 001/2024,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ENILSON DE ARAUJO RIOS**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar sem efeito por decurso do prazo legal, a nomeação da candidata a seguir, com a devida publicação no dia 22 de dezembro de 2025, no Jornal Oficial dos Municípios (AMM/MT), página nº 168 – Ed. 4892, e de acordo com o disposto no item 17.11 do edital de abertura.

**CARGO – 19: MONITOR DE CRECHE**

| Nº INSC | CANDIDATO                        | COL | TOTAL |
|---------|----------------------------------|-----|-------|
| 20515   | BENICIO ALMEIDA RESENDE DE SALES | 67  | 69,00 |
| 14142   | BEATRIZ DOS SANTOS MARTIN        | 69  | 69,00 |

**Art. 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a disposições em contrário.

**Registra-se, publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove (29) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**  
*Prefeito Municipal*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 054/2026

TORNA SEM EFEITO POR DECURSO DO PRAZO LEGAL CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ENILSON DE ARAUJO RIOS**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar sem efeito por decurso do prazo legal, a nomeação da candidata a seguir, com a devida publicação no dia 22 de dezembro de 2025, no Jornal Oficial dos Municípios (AMM/MT), página nº 168 - Ed. 4892, e de acordo com o disposto no item 17.11 do edital de abertura.

**CARGO - 19: MONITOR DE CRECHE**

| Nº INSC | CANDIDATO                        | COL | TOTAL |
|---------|----------------------------------|-----|-------|
| 20515   | BENICIO ALMEIDA RESENDE DE SALES | 67  | 69,00 |
| 14142   | BEATRIZ DOS SANTOS MARTIN        | 69  | 69,00 |
| 17447   | BEATRIZ LINS CESTARE             | 73  | 68,00 |

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registra-se, publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove (29) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

**ENILSON DE ARAUJO RIOS**

*Prefeito Municipal*

ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 055/2026

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**ENILSON DE ARAUJO RIOS**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**CONSIDERANDO**, o Edital de Concurso Público nº. 01/2024, para ingresso em cargo público de provimento efetivo, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 07 de agosto de 2024;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Concurso Público nº. 01/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 11 de fevereiro de 2025;

**CONSIDERANDO**, a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº. 013/2025, datado de 13 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 19 de fevereiro de 2025;

**CONSIDERANDO**, a Portaria nº 054/2026, que torna sem efeito por decurso do prazo legal dos candidatos classificados no Concurso nº 001/2024.

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Ficam nomeados os candidatos classificados, constante no quadro abaixo desta Portaria relacionado, para o cargo de Provimento Efetivo, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

**CARGO- 28: PROFESSOR**

| Nº INSC | CANDIDATO                       | COL | TOTAL |
|---------|---------------------------------|-----|-------|
| 21109   | ROSIMEIRE DE MORAIS SOHWENCK    | 76  | 68,00 |
| 15749   | LUZINETE APARECIDA BATISTA      | 77  | 68,00 |
| 21806   | EDINELÇA JESSICA SZUBRIS GARCIA | 78  | 68,00 |

**ART. 2º** - O nomeado constante nesta Portaria deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro, no horário das **07:00 às 13:00 horas**, para apresentação dos documentos **constante nos itens 17 a 17.12 do Edital de abertura do Concurso**, e todos os exames exigidos no Anexo V do mencionado Edital, para encaminhamento da avaliação médica destinados à deflagração do processo de Posse.

**ART. 3º** - Somente tomarão posse aqueles que cumprirem as exigências do artigo anterior.

**ART. 4º** - Os nomeados constantes nesta Portaria que não tomarem posse em até 30 dias a contar da publicação desta Portaria, es-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DA PORTARIA 054/2026, DE 29 DE JANEIRO DE 2026, PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS AMM/MT EDIÇÃO Nº 4918, PÁGINA 267, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

ERRATA DA PORTARIA 054/2026, DE 29 DE JANEIRO DE 2026, PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS AMM/MT EDIÇÃO Nº 4918, PÁGINA 267, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

CONSIDERANDO; O termo de prorrogação de posse da senhora BEATRIZ LINS CESTARE, em tempo legal, publicado no diário oficial dos Municípios AMM/MT edição nº 4909, página 96, de 19 de janeiro de 2026.

Onde se -lê: CARGO - 19: MONITOR DE CRECHE

| Nº INSC | CANDIDATO                        | COL | TOTAL |
|---------|----------------------------------|-----|-------|
| 20515   | BENICIO ALMEIDA RESENDE DE SALES | 67  | 69,00 |
| 14142   | BEATRIZ DOS SANTOS MARTIN        | 69  | 69,00 |
| 17447   | Beatriz lins Cestare             | 63  | 68,00 |

Leia - se: CARGO - 19: MONITOR DE CRECHE

| Nº INSC | CANDIDATO                        | COL | TOTAL |
|---------|----------------------------------|-----|-------|
| 20515   | BENICIO ALMEIDA RESENDE DE SALES | 67  | 69,00 |
| 14142   | BEATRIZ DOS SANTOS MARTIN        | 69  | 69,00 |

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Araputanga-MT, 03 de fevereiro de 2026.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 060/2026

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DA PORTARIA DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PUBLICO 001/2024 DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - REVOGAR** a portaria 055/2026, publicada no diário oficial dos Municípios AMM/MT edição nº 4918, página 267, de 30 de

janeiro de 2026, que dispõe sobre o ato de **CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PUBLICO 001/2024**.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos três (03) dia do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e s (2026).

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 061/2026

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Ficam nomeados os candidatos classificados, constante no quadro abaixo desta Portaria relacionado, para o cargo de Proviemento Efetivo, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

**CARGO- 19: monitor de creche**

| Nº INSC | CANDIDATO                    | COL | TOTAL |
|---------|------------------------------|-----|-------|
| 21109   | ROSIMEIRE DE MORAIS SOHWENCK | 76  | 68,00 |
| 15749   | LUZINETE APARECIDA BATISTA   | 77  | 68,00 |

**ART. 2º** - O nomeado constante nesta Portaria deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro, no horário das **07:00 às 13:00 horas**, para apresentação dos documentos **constante nos itens 17 a 17.12 do Edital de abertura do Concurso**, e todos os exames exigidos no Anexo V do